



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II  
FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTONOMO  
DADOS DO EMITENTE

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610

CNPJ: 16.684.664/0001-57 Recibo Nº: 3933 Mês/Ano: maio-24

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: KAROLAYNE TEREZINHA RIBEIRO DE OLIVEIRA

CPF: XXX.418.596-XX

Nº do RG: MG-19.515.308

PIS/INSS: XXX.11075.1XX

Orgão Emissor: PCMG

BASE DE CALCULO

Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	2.080,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
<b>Soma.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.080,00</b>

CALCULO DO ISSQN

	R\$	2.080,00
Alíquota.....	%	3
Valor a Recolher.....	R\$	62,40

CALCULO DO INSS:

Base de Cálculo.....	R\$	2.080,00
Alíquota.....	%	20,00
Valor a Recolher.....	R\$	416,00

CALCULO DO IRRF

Base de Cálculo.....	R\$	1.664,00
Alíquota.....	%	0,00%
Dedução.....	R\$	-
Valor a Recolher.....		-

	R\$	2.080,00
IRRF .....	R\$	-
ISSQN.....	R\$	62,40
INSS .....	R\$	416,00
<b>Valor Líquido a Receber</b>	<b>R\$</b>	<b>1.601,60</b>

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO REFERENTE AO  
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024

HORAS/ OU DIAS DE TRABALHO

MÊS DE MAIO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de:  
(UM MIL SEISCENTOS E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)

R\$ 1.601,60

Contagem

Data:

Assinatura:

Karolayne Terezinha R. de Oliveira

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI

PRESTADO E/OU MATERIAL

FORNECIDO 12/06/24

Assinado por: [Assinatura]

CPF: 1615138784

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **KAROLAYNE TEREZINHA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro M-19.515.308, inscrito no CPF sob o nº XXX.418.596-XX, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a promoção de serviço de oficinairo.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é R\$ 2.080,00 (dois mil, e oitenta reais) mensais, e será quitado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante prévio envio da respectiva nota fiscal de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento a autônomo, devendo o valor ser creditado através de conta bancária/ e ou cheque nominal ao CONTRATADO:
  - 2.1 O Valor ajustado se dá pela em razão das oficinas ministradas, devendo o contratado apresentar mensalmente à Contratante cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. O contratado compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da contratante, sob pena de encerrar o contrato.
4. Este contrato iniciará sua vigência na data de sua assinatura pelas partes, com vigência de 12 meses, facultado às Partes sua renovação por novo prazo determinado mediante formalização do respectivo aditivo, sendo que, ultimado o prazo e mantida a prestação do serviço, considerar-se-á que o contrato permanece por prazo indeterminado.
5. O presente contrato poderá ser resilido unilateralmente por qualquer das Partes mediante comunicação a outra, sem necessidade de qualquer aviso prévio.

6. O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente de seu nome e imagem em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, mesmo após o encerramento do presente contrato, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.

7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 02 de maio de 2024.

~~ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO  
BAIRRO NOVO PROGRESSO II~~

Associação dos Moradores do Bairro Novo

Progresso II - AMONP

CNPJ 16.684.664/0001-57

Karolayne Terezinha R. de O.

KAROLAYNE TEREZINHA RIBEIRO DE OLIVEIRA

CPF: XXX.418.596-XX

Testemunha: MR

CPF: 170.077 116-80

Testemunha: Paula

CPF: 000.291.368-74

# **Karolayne Terezinha Ribeiro de Oliveira**

Brasileira,

Endereço: Rua Rio Xingu, 1022, Riacho das Pedras, Contagem - MG

Telefone: (31) 999279670

## **Escolaridade**

Ensino Superior Incompleto - Serviços Sociais

## **Experiencia Profissional**

### **Estágio em Serviço Social**

Prefeitura de Contagem (Casa da Família Petrolândia /CRAS)

### **Auxiliar Administrativo**

Empresa: Método Dosch.

Março/2015 a Julho/2018

### **Telemarketing**

Empresa: TNL Contax S/A.

Agosto/2008 a Outubro/2014

## **Atividades complementas**

Word, Powerpoint, Excel, internet

Curso profissionalizante Auxiliar Administrativo - SENAI

# PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 03 de abril de 2024

**Karolayne Terezinha Ribeiro de Oliveira**  
**Telefone: 31 999279670**  
**E-mail: karolayne.roliverira18@gmail.com**

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP  
CNPJ: 16.684.664/0001-57  
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

## DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 2080,00
		R\$ 65,00/Hora

Karolayne Terezinha R. de O.

Rua Rio Xingu, 1022, Riacho das Pedras, Contagem – 32.280-160 – MG



## Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficinairos e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20

**CAPS**

PRORROGAÇÃO DAS  
INSCRIÇÕES PARA  
OFICINEIROS

**ATÉ DIA 13/12**

@prefeituradecapava  
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A  
PREFEITURA FAZ,  
FAZ POR VOCÊ. MUNICÍPIO DE  
**CAÇAPAVA**


08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão  50,00 hora/aula.

Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** ([https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_25\\_0](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_0))



  
(<https://ecrie.com.br/>)



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 21 de JULHO de 2025.

### **Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato**

Atesto que os serviços constantes da RPA nº4039, no valor de **R\$2.080,00 (Dois mil e oitenta reais)**, se dá pela execução dos serviços de oficineiro. No mês de julho o prestador realizou a oficina de Roda de Conversa. Foram executados pelo prestador Karolayne Terezinha Ribeiro de Oliveira, CPF nº 132.418.596-14, em conformidade com o com o termo de colaboração 001/2024, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

---

**Paulo Roberto da Silva**

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC  
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

03/12/2024

GERENCIADOR  
CAIXA



### Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

#### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E003603052024061217334e8af1f8381  
**Situação:** EFETIVADA **Data e Hora:** 12/06/2024 às 16:14:37  
**Valor Original:** R\$ 1.601,60 **Valor Atualizado:** R\$ 1.601,60

#### Origem

**Nome:** ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR  
**CNPJ:** 16.684.664/0001-57  
**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### Destino

**Nome:** KAROLAYNE TEREZINHA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
**CPF:** \*\*\*.418.596-\*\*  
**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Código da operação:** 31581760207  
**Chave de segurança:** UMMK9812FLM7PT59

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492